



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **BRUNO BARBOSA FERREIRA**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado em **14 de maio de 2014**, protocolado no Confea sob o **nº 2731/2014**.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, no dia 14 de maio de 2014, o empregado **BRUNO BARBOSA FERREIRA**, matrícula 0787, ocupante do cargo de ASSISTENTE, lotado na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI, com dispensa de cumprimento de aviso prévio.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroage a data de 14/05/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de maio de 2014.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

